

Presidente : ROBERTO AGNESE FAYAD  
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.  
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos  
Portos de Paranaguá e Antonina**

**Resolução n.º 14/1998 – CAP/PR.  
Paranaguá, 15 de julho de 1998.**

Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista decisão da Comissão de Operações Portuárias que desconsiderou o “descumprimento da Regulamentação existente”, alegado pela APPA, por parte da empresa Cargill Agrícola S/A, no caso da operação com o navio Eptalofos – (Protocolado n.º 2.900.513-3 de 08/10/96), conforme consta de sua Ata de 15/06/98, aprovada pelo Conselho na Reunião Ordinária do dia 15/07/98,

**RESOLVE:**

- **Cancelar** a multa imposta a empresa Cargill Agrícola S/A no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 15 de julho de 1998.

**ROBERTO AGNESE FAYAD  
Presidente do Conselho de Autoridade dos  
Portos de Paranaguá e Antonina**